



D E C R E T O NR 045/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇA+ÃO BÁSICA
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
4262/5	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - 37.980,05
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9041/7	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 50.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 18	GESTAO AMBIENTAL
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
0701 18 541 0063 2057 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
16221/3	1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 15.000,00
0701 18 541 0063 2057 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS
16339/2	1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 2.680,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
22349/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 20.000,00
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.
0802 12 361 0046 2034 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
23220/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 80.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO



0803 12 365 EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041 EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 2109 MAN.PRE-ESCOLA
0803 12 365 0041 2109 3190040000000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
26504/7 0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 15.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSITENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2133 MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
46290/0 1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 10.000,00
1001 08 244 0119 2133 31911300000000 CONTRIBUICOES PATRONAIS
46501/1 1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 14.750,00

Total de credito suplementar 245.410,05

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141 CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇAõ BãSI
0401 10 301 0107 2141 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
5336/8 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 50.000,00

06 SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601 SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 04 ADMINISTRACAO
0601 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
0601 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0601 04 122 0002 2020 MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA
0601 04 122 0002 2020 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
13184/9 0001-RECURSOS LIVRE 24.750,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 EDUCACAO
0802 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL



22373/5		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	50.000,00
0802 12 361 0046 2034		REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
23256/4		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	15.000,00
0804		EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12		EDUCACAO	
0804 12 365		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2111		REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29199/4		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	50.000,00

Total de Reducoes 189.750,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s) :

1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	17.680,00
4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	37.980,05
Total de superavit financeiro	55.660,05

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de marco de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____